

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CB3935B006EDBC**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.279.659,66	1.277.221,36	2.438,30
Investimentos	679.347,04	676.908,74	2.438,30
Inversões Financeiras	35.000,00	35.000,00	0,00
Amortização da Dívida	565.312,62	565.312,62	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.279.659,66	1.277.221,36	2.438,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.257.659,66 <(d - a)>	1.277.221,36 <(e - b)>	-19.561,70 <(f - c)>

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ  
 980.830.073-15  
 PREFEITA MUNICIPAL

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 815.252.733-53  
 CONTROLADOR GERAL

JOÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR  
 003.486.583-70  
 CONTADOR CRC - PI 011225/O-1

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.915], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA